



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.175, DE 08 DE novembro DE 1995

Revoga os Decretos nºs 7.022, de
01 de setembro de 1992 e 7.044,
de 14 de setembro de 1992

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 9.687/95,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam revogados, em todos os seus termos, os Decretos nºs 7.022, de 01 de setembro de 1992 e 7.044, de 14 de setembro de 1992.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de novembro de 1995, 3502 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 355 da Fundação do Núcleo Urbano de taubaté, por Jacques Félix.

JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado pelo Departamento de Administração, aos 08 de novembro de 1995

MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO